



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 1/2022/PRPPG/CENS/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Aos(As) Senhores(as) Coordenadores(as) de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - UFC

**Assunto: Ensino - Stricto Sensu**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Tendo em vista a revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, por meio da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, encaminhamos a atualização do Guia Tô de Volta. A atualização traz, entre outros pontos, os trechos:
2. "9) As aulas da graduação e da pós-graduação seguirão no formato presencial obedecendo ao disposto na PORTARIA No 320, DE 4 DE MAIO DE 2022 [...]
3. 10) Atividades presenciais relacionadas a avaliações e a defesa de dissertações e teses de pós-graduação podem ser substituídas pelo formato remoto e, quando forem presenciais, devem obedecer às recomendações estruturais para a organização das salas de aula e auditórios contidas no Plano de Retomada às Atividades Presenciais, elaborado pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC Infra), disponível no Portal da UFC".
4. O documento na íntegra encontra-se disponível em: [https://www.ufc.br/images/\\_files/noticias/2022/220520\\_guia\\_to\\_de\\_volta\\_3\\_ed.pdf](https://www.ufc.br/images/_files/noticias/2022/220520_guia_to_de_volta_3_ed.pdf).

Atenciosamente,

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3042098** e o código CRC **D7B26226**.

---

Campus do Pici, Bloco 848. - 3366 9902  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.026880/2022-99

SEI nº 3042098